



# ASSÉDIO MORAL

*Individual e Coletivo  
Danos e Consequências*



*Elaborado pela Dra. Mabel Costa de Lima, Advogada do Sindicato dos Correios de São Paulo SINTECT / SP, com apoio da colaboradora Ione Batista da Silva, que trabalha na pasta de Anistia do SINTECT / SP*

## *Rápida definição sobre o que é o assédio moral*



É a exposição dos trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas autoritárias e

assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas e aéticas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a um ou mais subordinado(s), desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-o(a) desistir do emprego.

## *Esclarecimento sobre o assédio moral como alvo coletivo*



O assédio moral tem como alvo uma pessoa. Geralmente, por alguma razão pessoal. Porém, o objetivo é sempre coletivo, pois a pessoa assediada se torna exemplo para que os outros colegas de trabalho não tenham a mesma atitude. Ou seja, o terror é espalhado no

ambiente de trabalho, pois ninguém quer ser a “próxima vítima”!

Freqüentemente os(as) trabalhadores(as) adoecidos são responsabilizados(as) pela queda da produção, acidentes e doenças, desqualificação profissional, demissão e conseqüente desemprego. São atitudes como estas que reforçam o medo individual ao mesmo tempo em que aumenta a submissão coletiva construída e alicerçada no medo. Por medo, passam a produzir acima de suas forças, ocultando suas queixas e evitando, simultaneamente, serem humilhados(as) e demitidos(as).

## *Danos causados pelo assédio moral: familiares, trabalho, sociais, Estado, etc.*

**Familiares:** não raramente, a família é afetada pelo assédio moral, pois o assediado, mesmo sem perceber, leva o problema para dentro de casa. Ao se sentir uma pessoa sem utilidade em seu trabalho, que é o local em que passamos a maior parte do dia, o assediado transmite essa sensação à família, seja com comportamento agressivo, seja por comportamento apático. Em casos mais graves, o assediado pode, até mesmo, buscar refúgio nas drogas.

**Trabalho:** mal estar no clima organizacional. Não há como ter um ambiente altamente produtivo, quando se labora num clima de opressão, de coação. Isso trás prejuízos não apenas aos trabalhadores como ao lucro da empresa.

Quando se ingressa numa empresa, não se sonha em ser transformado em um “ser inútil”!! Ao se ingressar numa empresa, possuímos sonhos de crescimento profissional. E o assédio moral DESTRÓI esse sonho!

**Sociais:** ao contrário do que se pensa, o assédio moral não é apenas um problema entre assediado e assediador(a). A violência do assédio moral atinge, ainda, a família, amigos, enfim, a sociedade como um todo.

É importante salientar que a pessoa que sofre assédio moral pode também criar dependência química em busca de algum conforto, seja ele psíquico ou moral. Pode-se, ainda, associar essa busca a um grito de socorro, pois a pessoa assediada se sente um “nada” junto à sociedade.

Tal situação é muito grave, vez que não podemos mais suportar tanta violência ameaçando nossas vidas e a de nossos familiares, amigos e companheiros de trabalho.

Não é de interesse social que se “jogue” na sociedade uma pessoa sem propósitos e sonhos. Ao ignorarmos que o assédio moral existe, e muito, no ambiente de trabalho, estamos contribuindo para a decadência do ser humano e ao sermos coniventes com a situação ferimos a nossa Lei Maior, a Constituição Federal, que em seu artigo 5º protege a nossa honra e dignidade.

**Estado:** não é de interesse geral que o Estado (União) seja onerado pelas ações de um assediador(a). Exemplo: quando uma pessoa sofre um surto psicótico e é afastada pelo INSS, esse órgão vai arcar com o ônus, que na verdade foi criado pelo ASSEDIADOR(A)!!!



## Consequências do Assédio Moral à saúde

Entrevistas realizadas com 870 homens e mulheres vítimas de opressão no ambiente profissional revelam como cada sexo reage a essa situação (em porcentagem)

Sintomas	Mulheres	Homens
Crises de choro	100	-
Dores generalizadas	80	80
Palpitações, tremores	80	40
Sentimento de inutilidade	72	40
Insônia ou sonolência excessiva	69,6	63,6
Depressão	60	70
Diminuição da libido	60	15
Sede de vingança	50	100
Aumento da pressão arterial	40	51,6
Dor de cabeça	40	33,2
Distúrbios digestivos	40	15
Tonturas	22,3	3,2
Ideia de suicídio	16,2	100
Falta de apetite	13,6	2,1
Falta de ar	10	30
Passa a beber	5	63
Tentativa de suicídio	-	18,3

Fonte: BARRETO, M. Uma jornada de humilhações. São Paulo: Fapesp; PUC, 2000.  
Site: <http://www.assediomoral.org/spip.php?article7>

**Não podemos nos calar, pois “o medo reforça o poder do agressor!” O objetivo do agressor é o de destruir a honra, a dignidade da pessoa, pois assim, ele pode controlar essa pessoa e as que assistem a situação.**

O apoio é fundamental dentro e fora da empresa. Por isso **TODOS** temos que fazer parte dessa luta. Se você é testemunha de cena(s) de humilhação no trabalho supere seu medo, seja solidário com seu colega! Você poderá ser “a próxima vítima” e nesta hora o apoio dos seus colegas também será precioso. Não esqueça que o medo reforça o poder do agressor!

